



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.635

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia o **SRº. LUIZ CARLOS SILVA PEREIRA JÚNIOR**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FEIRAS E MERCADOS**, Símbolo **CC-4**, da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor em 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.11.30 09:48:50
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo